

Relatório da Consulta Pública

BR

Identificação	
Processo LUA_PL	PL20160309000494
Cota CCDRC	AIA 2016 0022 011100
Designação do Projeto	Ampliação da Instalação Avícola da Avibidoeira
Proponente	Avibidoeira - Avicultura, Lda.
Localização	Corgo, Antes/Cardal, União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Concelho de Mealhada, Distrito de Aveiro

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto de Ampliação da Instalação Avícola da Avibidoeira, integrada na Consulta Pública do processo de licenciamento único de ambiente (LUA), promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA).

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 20 dias úteis, de 25 de janeiro a 21 de Fevereiro de 2017.

3. PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal acima referida;
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I.

4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foi recebido um parecer (ver Anexo II), com a seguinte proveniência:



➤ REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A;

A **Rede Eléctrica Nacional, S.A.** informa que não existem infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) em exploração, com servidão constituída, em projecto ou em plano, na área do projecto, pelo que emite parecer favorável à pretensão.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foi recebido um parecer, oriundo da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Da análise do documento, conclui-se que o seu parecer é favorável ao projecto.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 02 de Março de 2017

Pág. 3 de 8

YR

Anexos



ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- GPS – Grupo de Protecção do Sicó
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



ANEXO II – PARECERES/PARTICIPAÇÕES RECEBIDOS

- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

M

21000000

REN

13:41:36 - 02-07-2017

1/2



Planejamento e Engenharia

CCDR, Centro
A/C Sra. Diretora de Serviços
Drº Ana Maria Martins Soeiro

Rua Bernardo Ribeiro, 80
3000-009 Coimbra
Fax nº 339 400 115 Total de págs.: 2

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DAA 272/17 Proc. AIA_2016_0022_0111 09	6-02-2017	REN - 1297/2017 GA-PJ	14-02-2017

Assunto: Consulta pública do Procedimento de AIA relativo ao projeto da "Ampliação da Instalação Avícola da Avibidoeira" sito na UF da Mealhada, Venda do Bairro e Antes. Emissão de parecer

ExmoS. Senhores,

Acusamo-nos a receção do vosso ofício acima referenciado, que nos mereceu a melhor atenção.

Constituímos por apresentar alguma informação, que curaturiza a atividade e infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de electricidade (RNT), certas de que será útil no âmbito dos trabalhos da Avaliação de Impacto Ambiental do projeto em assunto.

O quadro legislativo para o sector elétrico considera que as atividades de transporte e distribuição da energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei nº 28/2006, de 15 de Fevereiro, alterado e republikado pelo Decreto-Lei nº 215-A/2012, de 8 de Outubro). Assim, são definidas as REEP – Rede Elétrica de Serviço Público, das quais fazem parte a RNT – Rede Nacional de Transporte de electricidade, a RND – Rede Nacional de Distribuição de electricidade em média e alta tensão e as redes de distribuição de electricidade em baixa tensão.

Abaixo a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:



REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 35
1740 LISBOA
Telefone: +351 21 8013 5000/8013 5111, 21 8013 5000
Fax: 21 8013 5056 - 1400 60 16302

E-mail: ren@ren.pt / 10.993 euros
NIPC: 517 566 471
Info.concessao@ren.pt - www.ren.pt



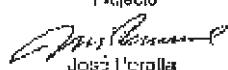
- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção da RNT;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (rompedormente quanto às interligações).

Tendo por base os elementos disponibilizados no portal dessa Entidade informamos que na área da exploração Avícola não existem com servidão constituída nem estão em plano ou em projeto quaisquer infraestruturas da RNT, pelo que o nosso parecer é favorável.

Alertamos, por fim, para a necessidade de consulta à EDP – Distribuição, concessária da HND, no que se refere às infraestruturas eventualmente existentes desta REBP, na área do projeto em causa.

Com os melhores cumprimentos.

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Gestão de Ativos
Projeto


José L'heralle